SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão para a Eleição do Coordenador do Curso de Administração e do Curso Técnico em Hospedagem no Biênio 2021 A 2023, instituída pela Resolução DCSA Nº 01/21, de 06 de janeiro de 2021, tem a esclarecer aos docentes, discentes e demais interessados que:

- O colégio Eleitoral da eleição para a Coordenação do Curso de Administração foi constituído por 42 docentes e 317 discentes, de acordo com o Art. 10º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, que aprova o Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação;
- De acordo com o parágrafo 10º da resolução CEPE 21/09, o conjunto dos discentes referidos no caput desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral;
- No dia 15/01/2021 ocorreu a votação para a Coordenação do Curso de Administração e logo após o seu encerramento o sistema SIGELEICOES gerou um relatório contendo o número de votos e uma média ponderada para cada chapa;
- A média apresentada pelo sistema não demonstra média ponderada nem a proporção determinada pelas normas da instituição, quais sejam: 30% dos votos do Colégio Eleitoral para os discentes e os outros 70% dos votos são determinados pelos docentes, conforme fórmula contida no Regulamento das eleições;
- Ao colocar os números na fórmula de proporcionalidade apresentada no Regulamento, os resultados foram:
  CHAPA 1: 53,84% - UNIÃO DE IDEIAS: REFORMULAÇÃO EM DEBATE
  CHAPA 2: 24,92% - CHAPA QUENTE
- Esse resultado está apurado corretamente e a média ponderada apresentada no SIGELEICOES está em total desacordo com as normas institucionais;
- A Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG está ciente do ocorrido e está apurando o erro.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.